CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2245/2025

I N D I C O à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que providencie a substituição das lâmpadas, na Rua Frei Gaspar 2360, no bairro Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas reclamações dos munícipes que moram no bairro do Parque São Vicente, referente à precária iluminação pública existente na região. Além do risco de assaltos e outros delitos por conta da pouca visibilidade, a região também atrai usuários de drogas, comprometendo assim a segurança dos moradores do bairro. As ruas encontram-se muito escuras.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, de maio de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO - DOCA
Vereador